

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. **DAVID NUNES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11.004/2019 - IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE RENOME NACIONAL, O CANTOR JUNIOR VIANNA, PARA APRESENTAÇÃO ALUSIVA DURANTE A PROGRAMAÇÃO NO CARNAVAL 2019, EVENTO QUE REÚNE CULTURA POPULAR E MUITA ALEGRIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** em favor de **CLOVIS CASSIANO, C.N.P.J: 23.089.890/0001-55, ENDEREÇO: RUA JOSÉ AUGUSTO PESSOA, 12, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, CEP: 59.920-000, REPRESENTANTE: CLOVES CASSIANO, CPF nº 746.141.343-00. REPRESENTANTE: CLOVES CASSIANO, CPF nº 746.141.343-00. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), sendo: A EMPRESA, CLOVIS CASSIANO, detentora de Carta de Exclusividade do (Cantor de renome nacional Júnior Viana). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2019 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificados sob os códigos: 11.01.13.392.0701.2.083: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

Paracuru/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.



DAVID NUNES DE LIMA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE